



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Campus Porto Alegre

Comissão Eleitoral

Ordem de Serviço n° 1

A Comissão Eleitoral do Campus Porto Alegre, no uso de suas atribuições, e baseado no artigo 8º da sessão II da Comissão Eleitoral do Campus (Regulamento dos processos simultâneos de consulta eleitoral para escolha dos cargos de Reitor do IFRS e do Diretor- Geral do Campus Bento Gonçalves) e no regulamento dos procedimentos operacionais dos processos simultâneos de consulta eleitoral para escolha dos cargos de Reitor do IFRS e do Diretor-Geral do Campus Bento Gonçalves, no seu CAPÍTULO III, SEÇÃO I – , artigo 4º parágrafos 1º, 2º 3º 4º e 5º e artigo 5º parágrafos 1º 2º 3º 4º e 5º torna público o procedimento de designação dos mesários e escrutinadores do pleito do dia 28 de junho de 2011.

A Comissão entende por processo imparcial e adota o procedimento de sorteio público a ser realizado no dia 09 de junho de 2011, no horário das 16 horas no saguão do segundo andar do Campus Porto Alegre. São passíveis de sorteios todos os servidores lotados no campus e alunos regularmente matriculados, salvo:

Docentes

- a) Membro da Comissão Eleitoral local e ou Central
- b) Membros de Comissão de Campanha dos Candidatos
- c) Licenciados ou afastados.

Técnicos – Administrativos

- a) Membro da Comissão Eleitoral local e ou Central
- b) Membros de Comissão de Campanha dos Candidatos
- c) Licenciados ou afastados

Discentes

- a) Membro da Comissão Eleitoral local e ou Central
- b) Membros de Comissão de Campanha dos Candidatos

OBSERVAÇÕES:

- a) O nome sorteado estará automaticamente Convocado para compor as Mesas Eleitorais
- b) Caso o sorteado não possa comparecer deve comunicar até as 12 horas do dia 10 de junho de 2011 à Comissão Eleitoral, com documento comprobatório de justificativa. Este documento será avaliado pela Comissão Eleitoral local neste mesmo dia.
- c) Analisada justificativa, a Comissão escolherá, aleatoriamente, um Presidente, um Primeiro Mesário, um Segundo Mesário, um Secretário e dois suplentes, para cada mesa eleitoral.

PROCEDIMENTOS DO SORTEIO PÚBLICO

- 1- Todos os eleitores possuem um número de identificação para o sorteio que será realizado por um membro da comissão eleitoral. Os eleitores serão sorteados a partir de seus números e de acordo com uma urna onde conterà bolas para cada algarismo.
- 2- Para as duas mesas receptoras que ficarão na sede do Campus Porto Alegre serão sorteados 02 (dois) técnico-administrativos, 02 (dois) docentes e 04 (quatro) discentes titulares e, ainda, a 03 (três) técnico-administrativos, 03 (três) docentes e 10 (dez) discentes suplentes.
- 3- Para as mesas receptoras do conjunto de pólos serão sorteados 07 (sete) titulares e (quatro) suplentes que obrigatoriamente devem ser servidores do Campus Porto Alegre.
- 4- Para o pleito teremos DUAS mesas receptoras no Campus Portos Alegres, compostas cada uma por 01 (um) Presidente, 01 (um) 1º Mesário, 01 (um) 2º Mesário e 01 (um) Secretário que deverá conter representantes dos três segmentos.
- 5- Para os sete Pólos de EAD, a Comissão Eleitoral entende que os segmentos a serem convocados serão os Docentes e Técnicos – Administrativos, sendo necessário um representante para cada pólo EAD e quatro suplentes para conjunto de pólos.

A Comissão